



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador Fernando Cofferri, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fornecer uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de São Sebastião do Caí.

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida mostra-se necessária, uma vez que o uso do uniforme na rede pública é fundamental para promover a segurança e a identificação dos estudantes, garantir a igualdade social entre eles, reforçar o senso de pertencimento e disciplina, além de facilitar a rotina e reduzir os gastos das famílias. Também contribui para a construção de um ambiente de aprendizagem mais focado, prevenindo situações de bullying relacionadas às vestimentas e permitindo que a escola seja facilmente reconhecida.

A disponibilização gratuita de uniformes na rede pública alivia de forma significativa as despesas das famílias com roupas, possibilitando que esses recursos sejam direcionados a outras necessidades essenciais.

Ademais, o uso do uniforme transmite uma imagem de organização, padronização e higiene, aspectos cruciais para a valorização da escola e de toda a comunidade educacional.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025.

Ver. Fernando Cofferri